



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** e com a presença dos Vereadores **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **JANDER RAPOSO DE SILVEIRA**, **JONATAS HUGUENIN DE SOUZA ORNELLAS**, **JOVERSON DE SOUZA LOPES**, **MARCO PONTES DE MENDONÇA**, **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES**, **RAFAEL DA SILVA FERNANDES** e **WANDERLÉIA DE JESUS TEIXEIRA**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores Vereadores e a Vereadora, aos assessores presentes, aos bibarrenses e aos internautas que acompanham pela TV Câmara Duas Barras no Youtube. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou a Vereadora 1ª Secretária Wanderléia que conferisse a presença dos senhores Vereadores, havendo quórum regimental (número legal) declarou aberta a **10ª (décima) sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2025**. Dando prosseguimento, levou a **ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PL DE 2025** em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos. Não constou **EXPEDIENTE DO EXMO. SENHOR PREFEITO**. Não constou **EXPEDIENTE DIVERSO**. Constou no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**, de autoria do Vereador **JONATAS HUGUENIN DE SOUZA ORNELLAS**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025**, que, concede Título de Cidadania Bibarrense ao senhor Roberto Neves. De autoria do Vereador **JONATAS HUGUENIN DE SOUZA ORNELLAS**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2025**, que, concede Título de Cidadania Bibarrense ao senhor Sebastião Pacheco Perrut. De autoria do Vereador **JONATAS HUGUENIN DE SOUZA ORNELLAS**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025**, que, concede Título de Cidadania Bibarrense ao senhor Sebastião Leonardo de Souza Cunha. De autoria do Vereador **JOVERSON DE SOUZA LOPES**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2025**, que, concede Título de Cidadania Bibarrense ao senhor Eduardo Marquett Vaz. De autoria do Vereador **JOVERSON DE SOUZA LOPES**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2025**, que, concede Título de Cidadania Bibarrense a senhora Erilene Eccard. De autoria da Vereadora **WANDERLÉIA DE JESUS TEIXEIRA**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2025**, que, concede Título de Cidadania Bibarrense ao senhor Paulo Roberto de Abreu Coelho. De autoria do Vereador **MARCO ANTÔNIO FERNANDES**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025**, que, concede Título de Cidadania Bibarrense ao Doutor Orlando Pereira Garcia. De autoria do Vereador **MARCO ANTÔNIO FERNANDES**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2025**, que, concede Título de Cidadania Bibarrense ao senhor Alexandro Silva Lourenço. De autoria do Vereador **MARCO ANTÔNIO FERNANDES**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2025**, que, concede Título de Cidadania Bibarrense ao Reverendíssimo Padre Paulo César da Costa. De autoria do Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025**, que, concede Título de Cidadania Bibarrense a senhora Silvania Rocha Cavalheiro Vieira. De autoria do Vereador **JOVERSON DE SOUZA LOPES**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2025**, que, concede Título de Cidadania Bibarrense ao senhor Sirlei Angelo de Souza. De autoria do Vereador **MARCO PONTES DE MENDONÇA**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2025**, que, concede Título de Cidadania Bibarrense ao senhor Francisco Izidro de Freitas. De autoria do Vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2025**, que, concede Título de Cidadania Bibarrense ao senhor Reinaldo Cesar de Oliveira. De autoria do Vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2025**, que, concede Título de Cidadania Bibarrense ao senhor Redimaldo Huguenin Corrêa. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura dos PRE. Após a leitura, o senhor Presidente encaminhou os PRE para a Ordem do Dia para deliberação única. Dando continuidade passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores Vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Não



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

havendo interesse de fazer uso da Tribuna Livre, o senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia, o senhor Presidente, levou os **PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025, 3/2025, 5/2025, 6/2025, 7/2025, 9/2025, 10/2025, 11/2025, 12/2025, 13/2025, 14/2025, 15/2025, 16/2025 e 17/2025**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única e definitiva votação nominal**. Os Vereadores Wanderléia de Jesus Teixeira, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Jonatas Huguenin de Souza Ornellas, Marcos Antônio Fernandes e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo os PRE **APROVADOS** por **UNANIMIDADE** dos votos. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente sessão ordinária e convidou a todos para a próxima sessão ordinária que irá ocorrer hoje às 19 horas. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim, _____
Primeira Secretária, pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Duas Barras (RJ), 24 de abril de 2.025.

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador/ Presidente

Antonio José Feuchard do Couto
Vereador/Vice-Presidente

Wanderléia de Jesus Teixeira
Vereadora/ 1ª Secretária

Marcos Antônio Fernandes
Vereador/ 2º Secretário

Jander Raposo da Silveira
Vereador

Joverson de Souza Lopes
Vereador

Jonatas Huguenin de Souza Ornellas
Vereador

Marco Pontes de Mendonça
Vereador

Rafael da Silva Fernandes
Vereador